



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE (PROECE)

EDITAL PROECE/UFJ Nº 07/2025

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, tornam público o Edital PROECE/UFJ Nº 07/2025, de 19 de agosto de 2025, Processo nº 23854.007043/2025-37, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de discentes para atuarem como monitores no Vem pra UFJ 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria no evento Vem pra UFJ de 2025.

1.2. O evento promove o encontro de estudantes da educação básica com discentes e servidores da Universidade Federal de Jataí. O objetivo é apresentar à comunidade a estrutura e o papel desempenhado pelo profissional de cada área acadêmica, relacionada aos cursos de graduação da UFJ, por meio de salas interativas e palestras. Desta forma, é possível auxiliar os alunos prestes a participarem do SISU no processo de escolha de um curso superior.

1.3. São concedidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa, no valor de R\$70,00.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3.1. Em ambas as modalidades, o monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal de Jataí e deverá ter sua participação confirmada por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada no local de atuação durante o evento a fim de garantir a certificação.

1.4. São atribuições do Monitor:

a) Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela PROECE ou pelos Coordenadores/representantes de Curso no evento, referentes à organização do espaço físico, à recepção e ao acompanhamento e/ou apresentação dos cursos aos estudantes do ensino médio nas dependências da UFJ;

b) Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados, sendo que os bolsistas devem cumprir carga horária de 8 (oito) horas no dia do evento (10/09/2025).

c) Auxiliar na montagem e desmontagem das salas e oficinas antes e após o evento.

d) Participar das atividades preparatórias e de finalização do evento em horário a ser definido junto à PROECE/Coordenação/representante de Curso.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA PARA O EVENTO

2.1. Serão destinadas 02 (duas) bolsas para para discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFJ, para cada Coordenação de Curso participante do evento e 05 (cinco) bolsas destinadas à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

2.2. A bolsa será paga diretamente em conta corrente ou poupança, cujo titular seja o próprio bolsista.

2.3. O valor da bolsa a ser paga a cada bolsista selecionado é de R\$ 70,00.

2.3 A bolsa será cumulativa com outras modalidades de bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 28/08/2025.

3.2. As inscrições deverão ser feitas pelo formulário

<https://forms.gle/q8sqerJwhuDMZstr7> Será necessário anexar cópia do histórico escolar atualizado.

3.3. A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem na UFJ;

3.5. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os inscritos serão classificados conforme sua média global apresentada no histórico escolar anexado à inscrição.

4.2. Os candidatos não selecionados para vagas remuneradas poderão participar como monitores voluntários, desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade na ficha de inscrição.

4.3. Caberá a cada Coordenação definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pelo curso durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 02 (dois) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.4. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte definir o número de monitores necessário para desempenhar as atividades propostas pela Pró-reitoria durante o Vem pra UFJ 2025, não excedendo o número de 5 (cinco) monitores bolsistas e sendo livre o número de monitores voluntários.

4.5. A PROECE irá classificar os aprovados na ordem decrescente de média global, cabendo às Coordenações de Curso/PROECE convocar, na ordem classificatória, os monitores necessários para a execução do evento.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada na página da PROECE (<https://coec.jatai.ufg.br/>) na área destinada a este processo seletivo, em 29/08/2025, conforme cronograma do item 8 deste Edital;

5.2. O recurso contra a homologação das inscrições deve ser realizado por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/zNestfGQTSa1izacA> durante o período de 29 a 31/08/2025.

5.3. O resultado preliminar será divulgado na página da PROECE (<https://coec.jatai.ufg.br/>) na área destinada a este processo seletivo, em 01/09/2025, conforme cronograma do item 8 deste Edital, após publicação da lista final das inscrições homologadas.

5.2. Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/qHRWvZisEYWYZdNx9> durante o período de 01 a 03/09/2025.

5.3. O resultado final será divulgado na página da PROECE (<https://coec.jatai.ufg.br/>) na área destinada a este processo seletivo, em 05/09/2025, conforme cronograma do item 8 deste Edital, por meio da publicação da listagem dos selecionados após o julgamento de todos os recursos interpostos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Ao estudante, bolsista ou voluntário, que concluir a monitoria no Vem pra UFJ 2025 será emitido certificado no SIGAA, pelo módulo de Extensão, com carga horária atribuída de acordo com a frequência indicada pela PROECE/Coordenação/representante de Curso.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25/08/2025	Publicação do Edital n.º07/2025 de 25 de agosto de 2025, na página da PROECE, https://coec.jatai.ufg.br/
25/08/2025 a	Período de inscrição

28/08/2025	
29/08/2025	Publicação da lista preliminar das inscrições homologadas
29 a 31/08/2025	Período para interposição de recursos
01/09/2025	Publicação da lista final das inscrições homologadas e Publicação do resultado preliminar
01 a 03/09/2025	Período para interposição de recursos
05/09/2025	Publicação do resultado final
10/09/2025	Realização do Venha pra UFJ 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o monitor descumpra as exigências deste edital ou cometa atos de irregularidade durante o evento, será afastado das atividades sem direito à remuneração e/ou à certificação;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

Jataí, 19 de agosto de 2025.

Erin Caperuto de Almeida

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 25/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473259** e o código CRC **C5FAB1DC**.

Referência: Processo nº
23854.007043/2025-37

SEI nº 0473259